

DECRETO Nº 3.040/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre: Valores sobre bens a serem leiloados que especifica e dá outras providencias".

JAYME SALVADOR ALVES, Prefeito Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Poder Executivo Municipal em cumprimento a legislação e em atendimento ao princípio da economicidade realizou leilão público e não obteve êxito em seu intento, uma vez que, a maioria dos veículos leiloados não alcançaram sequer os lances mínimos pleiteados;

Considerando que é dever da administração pública promover os ajustes necessários e adotar as medidas que promovam a regular venda dos bens públicos, ajustando seus valores a preço de mercado, desde que não cause prejuízo ao erário público municipal.

DECRETA:

Art. 1. Fica a Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 027/2026 para avaliação do Leilão Público consoante o Processo Licitatório nº 070/2026, Edital de Leilão 002/2026, a ser realizado no dia 05 de novembro de 2026, as 14:00 horas (Horário de Brasília), autorizado a reduzir os valores dos bens públicos ali mencionados em até 20% (vinte por cento) visando obter o melhor valor comercial para realização do próximo Leilão Público.

Art. 2. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 08 de Outubro de 2026.

JAYME SALVADOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.